



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS

REQUERIMENTO Nº 040/2017 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

Exmo. Sr. **AUGUSTO CÉZAR DE BARROS**, Presidente da Câmara Municipal de Morrinhos

Senhores e senhoras vereadores e vereadoras,

Eu, **LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO**, nos termos do Art. 65, inciso III, Artigo 84, inciso XI e Artigo 96. § 3º, inciso VI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morrinhos e com fulcro na Lei Orgânica do Município de Morrinhos no seu Artigo 36, § 3º inciso II; **VENHO REQUERER**, ouvido o Plenário ao Sr. Prefeito Municipal Carlos Alberto Rocha Bruno que se digne, providenciar a reforma e reativação da Escola de Solidão, pelos motivos abaixo indicados:

JUSTIFICATIVA

A referida Escola construída há vários anos se encontra desativada. Por esse motivo os alunos tem de se deslocarem para outro município, estudando na localidade de Carvoeiro, que pertence a Itarema.

Solicitamos, portanto a reforma e reativação da escola para que os alunos possam estudar próximo a suas residências e não necessitem utilizar transporte, pois muitas crianças são ainda muito tenras de idade.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres pares, aprovação deste requerido.

Nestes Termos
Aguarda Deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morrinhos, aos 21 dias de fevereiro de 2017.

LUIZA AMÉLIA DE ARAÚJO ARCANJO
Vereadora